

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 2.390 / 2012

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. Mauricio Brandão, ocupante do cargo efetivo de Motorista, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Munici-

pal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo interessado em 30/10/2012;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n °

DECRETA:

- Art. 1 ° Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. Mauricio Brandão, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Símbolo APO-IX, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 27 de Abril de 1995 a 26 de Abril de 2005.
- Art. 2 °- Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 17 de Dezembro 2012.
- Art. 3 ° Revogam-se as disposições contrárias. Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 10 de Dezembro de 2012.

Sandra Cardoso Martins Cascone

Prefeita Municipal



PUBLICADO

002/1991;